



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 88/2018

Autoria: Andres Claudio de Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único e 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, que a mesma viabilize a limpeza do Bairro Luiz Bandeira de Brito.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a população, uma vez que o referido bairro encontra-se com muito mato e sujeira, e diariamente sou procurado pelos moradores do mesmo.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2018

Andres Claudio de Souza
Vereador(a) - PDT

